



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

INDICAÇÃO Nº 337 /2025

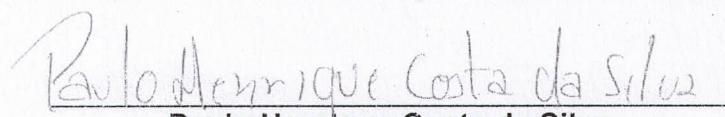
O Vereador **Paulo Henrique**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que a Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria de Empreendedorismo e Trabalho realizam o cadastro dos comerciantes que atuam na Lagoa do Mingau, localizada no Conjunto Industrial.

Justificativa:

A Lagoa do Mingau é um importante ponto de lazer e convivência da comunidade, além de ser um local onde diversos comerciantes atuam, contribuindo para a economia do bairro. Diante disso, a realização de um **cadastro oficial** permitirá um melhor planejamento do espaço, garantindo mais organização e valorização das atividades comerciais. Com esse cadastro, será possível facilitar o acesso dos comerciantes a **programas de capacitação e incentivo ao empreendedorismo**, além de aprimorar a infraestrutura local, beneficiando tanto os trabalhadores quanto os frequentadores da lagoa. A iniciativa contribuirá para o desenvolvimento sustentável do bairro, fortalecendo a economia e promovendo um ambiente mais estruturado e acessível para todos.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja comprovada e atendida com prioridade devida.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de fevereiro de 2025.


Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador
**UNIÃO
BRASIL**